



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 3.532

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 20:51 horas, nesta cidade de Porto Alegre, a Comissão Administrativa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Fernando Guerreiro de Lemos e Maria Emília Moura da Silva.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão da Comissão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes feitos:

SEI nº 9.2020.0700.000535-5

Assunto: Conversão em pecúnia de licença-prêmio

Requerente: Antonio Ferreira Boeira

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, opina pelo deferimento do pedido do servidor cargo em comissão exonerado, Antonio Ferreira Boeira, no sentido de conceder a conversão em pecúnia das suas licenças-prêmio não gozadas.

SEI nº 9.2020.0700.000716-1

Assunto: Capacitação de servidor

Interessada: Ana Carolina Miranda Guimarães

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, opina pela homologação da participação da servidora Ana Carolina Miranda Guimarães no curso "online" sobre CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO E DAS ESTATAIS E OS IMPACTOS DA COVID-19 – CONTRATOS FORMALIZADOS ANTES DA CRISE E DE ACORDO COM A LEI Nº 13.979/2020.

SEI nº 9.2019.0700.002038-0

Assunto: Estágio Probatório

Interessada: Lisiane da Silveira Daniel

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa aprova, à unanimidade, a permanência no estágio probatório relativamente ao 8º (oitavo) quadrimestre da servidora Lisiane da Silveira Daniel no cargo efetivo de Auxiliar de Comunicação Classe "f".

SEI nº 9.2019.0700.002037-2

Assunto: Estágio Probatório

Interessado: Rodrigo Freitas de Almeida

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa aprova, sem divergência de votos, a permanência no estágio probatório relativamente ao 8º (oitavo) quadrimestre do servidor Rodrigo Freitas de Almeida no cargo efetivo de Auxiliar de Comunicação Classe "e".

SEI nº 9.2019.0700.002039-9

Assunto: Estágio Probatório

Interessado: Tiago Lopes Schiffner

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa aprova, à unanimidade, a permanência no estágio probatório relativamente ao 8º (oitavo) quadrimestre do servidor Tiago Lopes Schiffner no cargo efetivo de Auxiliar de Comunicação Classe "e".

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 17h43min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente